



Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 3.875, DE 9 DE ABRIL DE 2009.

“Oficializa a Copa de Futebol Veterano SAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, na forma que menciona”.

Ana Karin Dias de Almeida Andrade, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

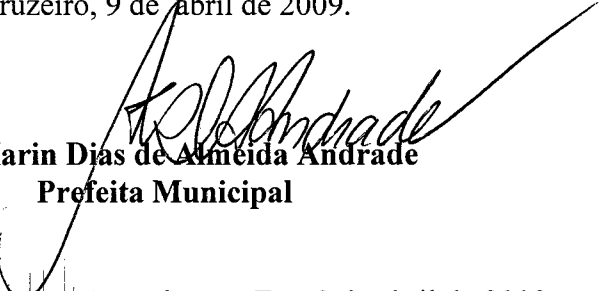
Artigo 1º - Fica oficializado a Copa de Futebol Veterano “**Sávio Augusto de Oliveira**”, popularmente conhecido como “**SOSSEGO**”, evento futebolístico amador que será realizado anualmente no Estádio Distrital Luiz Pazzini, localizado na Vila Suely, neste Município.

Artigo 2º - Caberá ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer - DEMEL, proporcionar o necessário apoio técnico e organizacional para a realização do evento.

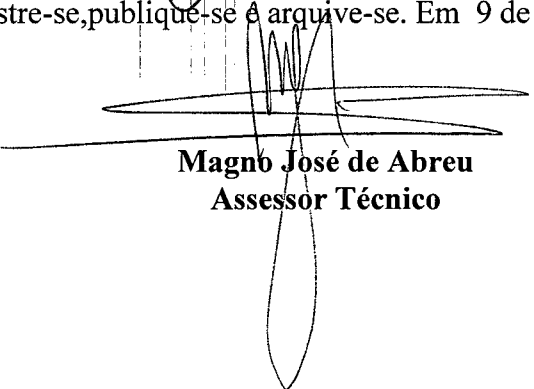
Artigo 3º - As despesas para a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 9 de abril de 2009.


Ana Karin Dias de Almeida Andrade
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e archive-se. Em 9 de abril de 2009.


Magnó José de Abreu
Assessor Técnico